



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata

ATA DA **449ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA** DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM **VINTE E SETE DE MARÇO DE 2024**. Às 09 horas, por meio do link de reunião virtual: Link: <https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh>, reúnem-se em Plenária Extraordinária, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo - Presidenta do CEDCA/MG - e os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as). **Conselheiros(as) governamentais TITULARES:** **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos:** Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. **Secretaria de Estado da Educação:** Geniane Pereira dos Santos. **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:** Jussara Guiomar Ferreira Vilaça Pardo. **Secretaria de Estado de Fazenda:** Wilson de Salles Lana. **Conselheiros(as) governamentais SUPLENTE:** **Secretaria de Estado de Saúde:** Nayara Resende Pena. **Secretaria de Estado de Fazenda:** Aline Daniela da Silva (*entrou após conferência do quórum*). **Conselheiros(as) da Sociedade Civil TITULARES:** **Associação Amigos do Bugre:** Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. **Associação Beneficente ÁGAPE – ABA:** Hudson Roberto Lino (*entrou após conferência do quórum às 9h42*). **Associação 04 de Agosto:** Patrícia Araújo de Azevedo Alves. **Inspetoria São João Bosco:** Andressa de Oliveira Lima. **Rede Cidadã:** Jonacir Dadauto. **Associação Pingo de Luz:** Carla Valéria Soares Vita. **Conselheiros(as) da Sociedade Civil SUPLENTE:** **AXÉ Criança:** Claudinei dos Santos Lima. **Justificativas de Ausências apresentadas:** Conselheiros(as) governamentais TITULARES: Polícia Militar: Capitã Jane de Oliveira Barreiro Calixto (outra agenda). Conselheiros(as) governamentais SUPLENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Cíntia Mara Batista de Araújo (outra agenda). Secretaria de Estado da Educação: Mariângela de Bessa Chácara (Licença médica). Secretaria de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não pertence mais à Seplag). Polícia Militar: Marco Túlio Fernandes Alves (outra agenda). Secretaria de Estado de Saúde: Amanda Gomes de Souza (não pertence mais à SES). Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Subas: Paula Cristina Vieira (outra agenda). Conselheiros(as) da Sociedade Civil TITULARES: Associação dos Praças e Bombeiros Militares: Eduardo Avni Pereira de Oliveira (outra agenda). Conselheiros(as) da Sociedade Civil SUPLENTE: Convenção Batista Mineira: Ramon de Oliveira (outra agenda). CONVIDADOS: Secretaria Executiva: Christiane Machado, Maria de Lourdes Requeijo de Carvalho e Luciana Fortunato. SEDESE/DEPCAD: Mariany Freitas de Oliveira. DAOCDH: Ana Rita Pereira. Ministério Público (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos [Direitos das Crianças e dos Adolescentes/CAODCA](#)): Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth. CDM: Priscila Antão. **CONVOCAÇÃO:** *Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 27 de março de 2024, de 09h às 18h, na modalidade virtual, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, e com o estabelecido no Memorando SEDESE/SUBDH nº 351/2022, datado de 05 de maio de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Aprovação de atas anteriores (ata nº 447ª, de 14 de dezembro de 2023) 4. Aprovação da Pauta 5. Moção de Aplauso 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. Plano de Ação 2025 (Grupo de Trabalho) 8. Processo de eleição dos membros da sociedade civil no CEDCA (Termo de Ajustamento) 9. Informes 10. Breve Relato Se não for possível a participação do titular, favor convocar o conselheiro suplente. Link: <https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh>. **Item 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM :** Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (SEDESE) pede ao Secretário-geral do CEDCA/MG que confira o quórum. EDSON CUNHA (Bugre) verifica que há quórum regimental para abertura dos trabalhos, com **10 conselheiros presentes** (o número aumentou para 12, após o registro da presença na sala virtual da Conselheira representante governamental Aline Daniela da Silva - SEF e do conselheiro representante da sociedade civil Hudson Roberto Lino - ÁGAPE). **Item 2: AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** As justificativas apresentadas são aprovadas por unanimidade dos presentes. *Passa-se para o* **Item 3. APROVAÇÃO DE ATA:** Ata da Sessão Plenária Ordinária de **14 de dezembro de 2023** é aprovada por unanimidade pelos presentes. **Item 4. APROVAÇÃO DA PAUTA:** O conselheiro EDSON CUNHA (Bugre) solicitou a supressão do item 8, referente ao processo de eleição dos membros da sociedade civil no CEDCA, devido à chegada tardia do documento elaborado, em acordo, pelo Ministério Público e a Sociedade Civil. Propõe-se retirar o item para dar tempo aos conselheiros de analisar o TAC proposto e depois convocar uma reunião extraordinária. A ata final da reunião será encaminhada para encerramento do processo. Após consulta **por aclamação**, a pauta **foi aprovada** com exclusão do item 8, totalizando nove itens. A importância de ter os temas pautados foi ressaltada, mesmo com a retirada de um item devido à falta de documentação adequada. **Item 5. MOÇÃO DE APLAUSO:** O Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Minas Gerais expressa profunda admiração e respeito pelos serviços prestados por **Ricardo Augusto Zadra, Maria Auxiliadora Salles e Eliane Quaresma**, reconhecendo comprometimento e contribuição significativa para tornar a sociedade mais justa e acolhedora para todas as crianças e adolescentes do Estado. As moções seguem na íntegra: “O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais manifesta sua moção de aplausos ao ilustríssimo senhor **Ricardo Augusto Zadra** em reconhecimento e gratidão pela atuação exemplar neste órgão colegiado. É com grande admiração que destacamos a dedicação, o comprometimento e a sensibilidade impar demonstrada pelo senhor **Ricardo Augusto Zadra** em seu papel como conselheiro no Conselho Estadual. Sua atuação*

foi fundamental na defesa e promoção dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes em nosso Estado, inspirando-os em uma nova forma de vida. Inspirando todos aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar e colaborar ao seu lado. Diante do trabalho relevante e meritório realizado pelo senhor **Ricardo Augusto Zadra**, expressamos nossa mais profunda admiração e reconhecimento, honrando sua trajetória e seu compromisso em tornar nossa sociedade mais justa e acolhedora para todas as crianças e adolescentes do Estado. Que esta moção de aplausos sirva como um gesto simbólico de gratidão e estímulo e que o exemplo do senhor **Ricardo Augusto Zadra** inspire a todos nós a seguirmos em busca de um futuro mais promissor para as gerações vindouras. Belo Horizonte, 27 de março de 2024, Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Minas Gerais.” **Moção de aplausos à conselheira**

**Maria Auxiliadora Salles Gonçalves**: “O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais apresenta a moção de aplauso à ilustríssima senhora **Maria Auxiliadora Salles Gonçalves** em reconhecimento e gratidão pela exemplar atuação como conselheira no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. É com imensa satisfação que expressamos nossa admiração pelo engajamento e dedicação da senhora **Maria Auxiliadora Salles Gonçalves** na promoção e defesa dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes em nosso Estado. Ao longo do seu mandato no Conselho Estadual, a senhora **Maria Auxiliadora Salles Gonçalves** demonstrou competência técnica e compromisso ético frente às demandas e necessidades das crianças e adolescentes de Minas Gerais. Por tudo isso, é com profunda gratidão e respeito que prestamos esta moção de aplauso à senhora **Maria Auxiliadora Salles Gonçalves**. Belo Horizonte 27. De março de 2024.” **Moção de aplausos à Eliane Quaresma Caldeira de Araújo**: “O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais vem, por meio dessa moção de aplauso, expressar o seu mais sincero reconhecimento à ilustríssima senhora **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais e ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. A senhora **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo** demonstra, com seu incansável trabalho, um comprometimento exemplar em prol da promoção e da defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dedicando-se incansavelmente a essa causa tão nobre e essencial. Sua atuação tem sido fundamental para garantir um futuro mais seguro e mais justo e digno para as gerações presentes e futuras, deixando um legado de cidadania que inspira a todos. Portanto, é com gratidão e admiração que prestamos essa merecida homenagem a **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo**, enaltecendo sua dedicação, seu comprometimento e compromisso com a causa da criança e do adolescente de Minas Gerais. Que seu exemplo sirva de inspiração para todos que lutam por um mundo melhor e mais justo. Belo Horizonte, 27 de março de 2015.” Os presentes juntaram-se à homenagem, manifestando admiração e reconhecimento à Eliane Quaresma, Maria Auxiliadora Salles e Ricardo Zadra pelas contribuições e dedicação ao Conselho. Após as manifestações, as moções foram colocadas a votação sendo aprovadas por unanimidade pelos conselheiros solicitando à Secretaria Executiva que faça os devidos encaminhamentos posteriormente.

**Item 6. APRESENTAÇÃO DO RELATO DAS COMISSÕES:** Para as comissões de Apoio aos Conselhos, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Medidas Socioeducativas não foi possível a realização de reuniões. A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) se reuniu ontem com a participação de **Aline Daniella da Silva, Hudson Roberto Lino, Jussara Guiomar Vilaça de Pardo, Wilson de Sales Lana** com o apoio da servidora **Luciana Fortunato** e com a ausência justificada de Eduardo Abner (outra agenda). Os participantes pontuam que a falta de representação completa na comissão é um ponto importante a ser destacado, o que levou à decisão de não escolher coordenador e relator definitivos, optando por coordenação e relatoria ad hoc apenas para a reunião. Foram discutidas as pautas: **1 - indicação de coordenação e relatoria da Comissão:** os presentes à reunião acordaram por uma representação *ad hoc*, tendo como indicação para as duas funções o conselheiro Hudson Roberto Lino. **2 - retomada das matérias anteriormente discutidas pela comissão e ainda não concluídas:** os conselheiros decidiram por um aprofundamento na leitura dos relatórios das reuniões do ano de 2023. **3 - projeto de pedido de retirada** do Edital FIA nº02/2019, **Alimentando o Corpo e a mente** da OSC Associação Novo Mundo: os presentes decidiram aguardar a devolutiva da entidade para que possam retomar a análise das adequações solicitadas e assim emitir parecer. Ainda sobre projetos a serem financiados pelo FIA Estadual, discutiu-se a necessidade de capacitação dos novos conselheiros empossados, no que se refere à análise do conteúdo desses documentos, emissão de pareceres, fluxos desde a apresentação de projetos até o efetivo repasse dos recursos. **4 - Dotação orçamentária:** os presentes tiveram ciência dos valores do saldo da conta do Fundo Estadual e Telas do SIAFI datados de 22/03/2024 disponíveis ao final desta Ata. **5 - Projeto de execução direta:** a comissão teve ciência da apresentação do projeto "**Pesquisa de diagnóstico da implementação do SINASE no Estado de Minas Gerais**" e decidiu que necessitam de mais informações para subsidiar a análise e emissão de parecer. Discutiu-se também a necessidade de elaboração e lançamento de Edital de Chamamento público de Repasse dos recursos da universalidade do FIA. Encaminhamentos da comissão: **1 -** a Secretaria Executiva deverá solicitar à SEDESE/Diretoria de Contabilidade e Finanças o detalhamento da planilha de saldo contábil/análítico; do saldo apresentado, consultar quais valores efetivos estão comprometidos para o pagamento dos projetos que apresentaram pedido de retirada ao Conselho e que já estão em processo de celebração de parceria na SEDESE. **2 -** A comissão solicita, se possível, as telas do SIAFI atualizadas até a data de 27/03/2024. **3 -** Para subsidiar a análise do Projeto de Execução direta, "**Pesquisa de diagnóstico da implementação do SINASE no Estado de Minas Gerais**", a comissão solicita à Secretaria Executiva informações do saldo financeiro do FIA que sustentam o Projeto apresentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP no valor de R\$2.000.000,00. **4 -** A comissão solicita capacitação específica sobre análise de projetos e emissão de parecer e fluxos do FIA para as conselheiras e conselheiros que compõem o colegiado do CEDCA atualmente. **Item 7. PLANO DE AÇÃO CEDCA 2025 (GRUPO DE TRABALHO):** Eliane Quaresma relembra que na plenária realizada em 22/02/2024 ficou acordado que os coordenadores das comissões deveriam indicar um representante para formar grupo de trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de Ação do Conselho para o ano de 2025. Após consulta aos presentes, o Grupo de Trabalho fica com a seguinte composição: Andressa Lima (CPP), Beto Hudson (COF), Patrícia Araújo (CLN), Giselle (CMSE) e Claudinei Lima (CACTD), com reunião agendada para o dia 11/04/2024, às 9h. **Item 8. PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CEDCA (TERMO DE AJUSTAMENTO)** – Suprimido da

pauta. **ITEM 9. INFORMES:** Conselheiro **Hudson Roberto Lino** informa do Seminário sobre atualização nas regras de parcerias do MROSC (Lei nº 13.019/2014) a ser realizado no dia 10 de abril 2024, em Brasília, DF. na modalidade híbrida; sobre disponibilidade de Estatutos da Criança e do Adolescente edição 33 anos. Conselheira **Eliane Quaresma** informa da participação de Minas Gerais na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; da participação de servidora do Conselho, Luciana Fortunato, ex aluna da FEBEM-MG no Seminário "Minha Vida fora do Acolhimento" realizado na PUC Minas; da participação do CEDCA no "Encontro 20 anos PPCAAM" e no evento do Movimento Nacional de Convivência Familiar e Comunitária **ITEM 10. BREVE RELATO:** A secretária Executiva do CEDCA, **Christiane Machado**, faz a leitura do Breve Relato sendo este aprovado por aclamação pelos presentes. Em seguida, a presidente **Eliane Quaresma** encerra a 449ª sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, **Luciana Márcia Fortunato**, servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG – Masp: 929690-6 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.

## Relatório Mensal 22/03/2024

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico						
2024						
entária:	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA					
ora:	1480104 - SEDESE/FIA					
oil:	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT					
com saldo zerado?	Sim					
tr	Saldo Atual	D/C	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Nível Auxiliar
0000002004358	10.183.304,23	D	901	099996	2004358	RECOLHIMENTO RECURSOS ARRECADADOS
0000009002055	3.589.065,21	D	999	090019	9002055	SEDESE/ FIA
0000009000463	8.854.657,93	D	999	090019	9000463	SEDESE/ FIA
0000002004341	4.942.490,30	D	901	099996	2004341	RECOLHIMENTO DE RECURSOS DE DOAÇÃO AO FIA
	27.569.517,67					

## Receita Contabilizada

```

- NFCAE056                Estado de Minas Gerais                PRODEMGE
VFCAE056                S I A F I - MG                22.03.2024
M1481132                Consulta/Relatorio                11:24
UE: 1480104            Receita Contabilizada por Fonte de Recurso                8N46
Ano Exercício: 2024
Unid. Orcamentaria: 4091 - FIA
Fonte de Recurso: 45    - DOACOES DE PESSOAS. DE INSTITUICOES PRIVADAS OU DO

      Mes                No Mes                D/C                Ate o Mes                D/C
JANEIRO                5.083,74                C                5.083,74                C
FEVEREIRO                5.000,00                C                10.083,74                C
MARCO                5.092,23                C                15.175,97                C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
      Volta                MenuP                Prox                Fim
4E                TCP08N46                002/001

```

## Movimentação Orcamentária:

Gr	Fon	Sit.	Creditos Autorizados	Cota Aprovada	Despesa Empenhada
3	45		5.000.000,00	0,00	0,00
Totais:			5.000.000,00	0,00	0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---  
 Volta Saldo -Pag +Pag MenuP Prox Fim  
 4B TCP08N46 002/001



Documento assinado eletronicamente por **Jonacir Dadalto, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Sales Lana, Gestor Fazendário**, em 30/09/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Daniella da Silva, Gestor Fazendário**, em 30/09/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Resende Pena, Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 09/10/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 05/11/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Guiomar Ferreira Vilaca de Pardo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96579120** e o código CRC **326C2A48**.

---

Referência: Processo nº 1480.01.0002059/2024-52

SEI nº 96579120